



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



INDICAÇÃO Nº 1209/2019

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade da construção de uma área de lazer no Bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade da construção de uma área de lazer, no Bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -



Esta indicação se faz necessária, devido à necessidade de construção de uma área de lazer no Bairro Jardim Cruzeiro, próximo à rua Sol com iluminação. Com a implantação dessa área irá trazer atividades de lazer e cultura para os moradores do bairro, visando qualidade de vida principalmente para os jovens que residem próximos ao local.

A importância da área de lazer como estilo de vida envolve vários fatores, desde a praticidade de se exercitar sem se deslocar, até a melhora no convívio familiar, permitindo mais tempo com a família. Saliento também que o lazer está diretamente relacionado ao bem-estar, à autoestima e à saúde.

A diversão é algo muito pessoal, individual, subjetivo. É tudo aquilo que não envolve compromissos nem trabalho. Investir na diversão é ótimo para equilibrar o corpo e a mente. O interessante é equilibrar, conciliar família-lazer-trabalho. Uma das grandes dificuldades enfrentadas para o divertimento é o tempo e falta de local conveniente e favorável, é o caso dos moradores do Jardim Cruzeiro, mesmo porque essas pessoas trabalham bastante durante a semana inteira, almoçam fora, e quando estão em casa nos finais de semana não tem opção de local apropriado para o lazer.

No entanto, o fato de não ter o local adequado inibe a prática do lazer, o que acaba por ser determinantes em suas vidas. O lazer é algo que deve estar presente na vida das pessoas, porém os moradores do bairro supramencionado não têm local para essa prática próximo.

A importância dessa atividade, que traz muitos benefícios para nossa qualidade de vida, entre os seus benefícios podemos citar o combate ao estresse, facilita a circulação



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

do sangue promovendo assim uma homeostase, ou seja, um equilíbrio no meio interno do corpo, colaborando na manutenção da saúde.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de abril de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS